

PORTARIA Nº 051 – PCP - HABF, 18 DE MARÇO DE 2025.

Torna sem efeito nomeação(ões) de empregado(s) aprovado(s) no Concurso Público n.º 001/2024 da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

A Diretora Geral Adriana Morais Gomes Macagnan do Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF no uso de suas atribuições e competências, segundo as regras do Edital do Concurso Público n.º 001/2024 e sua Portaria de Homologação de nº 14-R de 24 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), nomeado(s) pelas Portarias nº 043, 046 – PCP - HABF:

NOME	NOME DO CARGO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.	PN	MOTIVO
RÚBIA RUFINO SALES	S66 - ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 220 HORAS	500594	08	043	DESISTIU ANTES DA POSSE
LETÍCIA DA SILVA NEVES BARRETO	F03 - AUXILIAR DE FARMÁCIA - 180H	500703	25	046	DESISTIU ANTES DA POSSE
SANDALO BARBOSA DA SILVA	GOA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 220H	507708	143	046	DESISTIU ANTES DA POSSE
INGRIDI SOUZA FREITAS	TOF - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - HOSPITALAR - 180H	513372	78	046	NAO COMPARECEU
DAIANE RODRIGUES FONSECA CRUZ	S42 - ENFERMEIRO DE TERAPIA INTENSIVA - 150 HORAS	515327	06	046	NAO COMPARECEU

Art. 2º A Coordenação de Gente e Gestão da unidade hospitalar adotará as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 18 de março de 2025.

Adriana Morais Gomes Macagnan
Diretora Geral – Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF – iNOVA Capixaba

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ADRIANA MORAIS GOMES MACAGNAN

GESTOR HOSPITALAR I

DGER (HABF) - INOVA - GOVES

assinado em 18/03/2025 12:47:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2025 12:47:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JUSSARA SCHUMACHER (COORDENADOR DE RH (HABF) - CRH (HABF) - INOVA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3GSNTC>